



QUARTA FEIRA 10 DE MAIO DE 1815.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,*

*Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

### H O L L A N D A.

Leyde 4 de Dezembro.

A 23 de Novembro passado, o Secretario de Estado encarregado da repartição da fazenda, apresentou aos Estados Geraes o mappa das despesas do Estado para o anno de 1815. Nesta occasião, aquelle Ministro pronunciou hum longo discurso, no qual explicou os motivos da lei; vio-se com prazer por aquella conta, que pela volta feliz, que tem tomado os negocios, as despesas se diminuirão para o anno que vem em 12 milhões, e que a situação das finanças he tal, que não somente as rendas ordinarias bastão a fazer-lhe cara; mas até permitem diminuir o dizimo de certos impostos. Os Estados Geraes, depois de examinarem e approvarem o projecto de lei, lhe derão seu consentimento. Esta lei revestida de todas as formalidades se publicou hontem na Gazeta Official, ella he concebida nestes termos:

Nós *Guilherme*, por graça de Deos, Principe de *Orange*, *Nassau*, &c.

Art. 1.º O mappa das despesas do Estado para o anno de 1815 he decretado da maneira seguinte; a saber:

1.º Lista civil. . . . .	1:600.000	f.
2.º Repartição do Secretario		
Geral do Estado. . . . .	471.500	
3.º Repartição do interior.	4:470.000	
4.º Obras hydraulicas . . . . .	1:800.000	
5.º Repartição da fazenda.	18:900.000	
6.º Repartição dos Negocios		
Estrangeiros. . . . .	789.100	
7.º Repartição da marinha.	5:000.000	
8.º Repartição da guerra.	14:800.000	

2.º Repartição do commercio e colonias. . . . .	2:691.000
10.º Despezas extraordinarias e imprevistas. . . . .	478.400
<b>Total. . . . .</b>	<b>51:000.000</b>

Serão empregados para satisfazer a estas despesas.

1.º O excesso, que offerecer o serviço da administração dos *Paizes Baixos* para 1815, depois de pagas as despesas, que lhe temos assignado, ou houvermos de assignar.

2.º O resto das rendas ordinarias e extraordinarias do Estado para o anno corrente de 1814, depois de semelhante pagamento.

3.º Todas as rendas liquidas de 1815 provenientes dos Dominios do Estado, da Loteria dos *Paizes Baixos Unidos*, e dos Correios, bem como de todos os outros productos, de qualquer natureza que sejam, que no anno de 1815 entrarem no thesouro publico.

4.º O producto em 1815 de todos os impostos, que existião na epoca da aceitação da lei fundamental dos *Paizes Baixos*, e que em virtude do artigo 117 daquella lei fundamental ficão no mesmo pé, salvas as excepções contidas nos artigos seguintes.

5.º As Alfandegas continuarão no pé existente, seguindo porém a pauta reduzida dos direitos de comboi e de transito, bem como as outras disposições ordenadas pela lei do 1.º deste mez, e isto sem prejuizo das disposições ulteriores, que se ordenarem para o anno seguinte pela lei annual sobre os impostos temporarios, e as isenções de qualquer especie.

4. Continuará a perceber-se em 1815, sobre todo o chá, que for introduzido nos *Paizes Bai-*

xos Unidos, ou que estiver já em deposito nos armazens do Estado, em beneficio do thesouro publico, o direito de 18 por cento, fixado pela Lei de 5 de Março de 1814, salvas as disposições ultteriores, que serão, conforme a nossa resolução de 24 de Junho de 1814, ordenadas por huma Lei particular, para a recepção daquelle imposto, e em geral acerca do commercio do chá nestes paizes.

5. Os impostos sobre criados, cavallos de luxo, e passagens, serão recebidos sem a determinação precedente da quarta parte, que cada Provincia deverá fornecer, e conforme a tarifa mencionada em nossa resolução de 4 de Fevereiro do presente anno, porém com huma diminuição do dizimo. O modo de receber aquelles impostos será regulado por ordenanças ultteriores, que a Lei determinar.

6. Supprime-se o direito proporcional sobre as patentes; pelo contrario dobra-se o direito fixo, com as excepções e modificações, que a Lei determinar ultteriormente.

## FRANCA.

### Academia de Strasburgo.

Por authorisação de S. Ex. o Grão Mestre da Universidade, dar-se-hão na escola de direito de *Strasburgo*, do anno de 1815 em diante, cursos completos de estudos politicos e diplomaticos, por M. *Arnold*, Doutor e Professor da Faculdade de Direito daquelle Cidade, discipulo do celebre *Koch* e da Universidade de *Göttinga*. Estes estudos interrompidos e proscritos pela revolução, erão do numero daquelles, que chamando a *Strasburgo* huma numerosa mocidade das primeiras familias nacionaes e estrangeiras, destinada á carreira da administração publica e da diplomacia, tinham valido á antiga Universidade daquelle Cidade a celebridade, de que em toda a *Europa* gozava. O publico verá sem duvida com interesse renovadas lições tão importantes em huma Escola distinta em todo o tempo por hum ensino profundo do direito, e estabelecida em huma Cidade, onde se achão reunidas com todas as ordens de faculdades, ricas livrarias publicas, e aquelle todo do ensino academico, que pertence a huma verdadeira Universidade.

Este curso de estudos politicos e diplomaticos será distribuido em quatro cursos separados, de seis mezes cada hum, dos quaes o primeiro terá por objecto os principios da administração, ou da economia publica; o segundo as regras e elementos da estatística, tanto geral como particular; o terceiro comprehenderá a historia dos tratados de paz, que tem fundado o direito publico exterior das

principaes Potencias; o quarto tratará dos elementos da arte diplomatica e da arte heraldica. Os discipulos se exercitarão em fazer indagações historicas, e applicar as regras da critica aos documentos, que devem servir de provas.

Tambem se darão em *Strasburgo* cursos de direito natural e das gentes.

(*Monitor Universal.*)

O principio do acido do azul de *Berlin*, que matou o Chimico de *Vienna*, de que fallamos em outro Numero, existe nas folhas do pessegueiro, nas do louro bravo, na amendoa da maior parte das frutas de caroço. O fallecido Duque *Charles de Lorraine* esteve á morte, por ter engolido algumas gotas de huma agoa de caroço muito carregada. Sabe-se geralmente que he perigoso mastigar a folha do louro bravo. O principio odorante do acido *Prussico* he da mesma natureza; e basta, quando o acido está no estado de gaz, respira-lo em pequena quantidade para morrer sem convulsões no fim de alguns segundos. A agoa e a agoar, dente empregnada de hum pouco deste acido mata, na dóse de huma colher de chá, os cães mais fortes. Crê-se que *Schœle*, que morreu subitamente em quanto se occupava de hum novo trabalho sobre o acido prussico, foi atacado por sua qualidade deletéria.

(*Jornal dos Debates.*)

Neste mesmo periodico lemos a noticia de huma *Viagem ás regiões equinoctiaes do novo Continente*, feita em 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, por M. *Al. de Humboldt* e *A. Bonpland*, da qual copiaremos algumas passagens.

“ O homem he naturalmente viajante. Hum instinto irresistivel o faz ausentar-se de sua patria, e visitar esta terra, de quem elle he o Rei. Elle quer ver seus semelhantes; quer estudar, quer explicar os phenomenos de hum mundo, que o assombra, e offercer por toda a parte o espectaculo do seu poder e do seu talento. Se o homem não fosse dotado deste instinto, ficaria ignorante; o seu pensamento circumscriuto em hum pequeno espaço, jámais teria podido elevar-se a essas concepções sublimes, que lhe inspira o espectaculo variado do Universo; elle teria pouca luz e pouca experiencia. *Homero*, o maior dos Poetas, *Pythagoras*, o maior dos Filosofos, forão viajantes; elles encantavão, civilisavão, instruião o Universo. Mas estes naturalistas animosos, que nos tempos modernos tem visitado climas selvagens, mares, solidões desconhecidas, tem ainda feito mais á humanidade. Este globo veio a ser sua conquista;

recolherão, e aperfeiçoarão suas produções. Os vegetaes, os animaes de todos os paizes, os tem seguido em suas digressões, e temo-los visto reunir em hum pequeno canto da terra os numerosos beneficios, que huma PROVIDENCIA Celeste tem espalhado pelo Universo inteiro.

“ Entre os sabios illustres, cuja vida foi assim consagrada a sciencia e á verdade, sem duvida ha poucos, que mereçam mais nosso reconhecimento e nossa admiração, que M. de *Humboldt*. Desde a sua mais tenra mocidade tinha provado hum desejo ardente de huma viagem as regiões remotas, e todos os seus estudos se tinham dirigido aos meios de fazer aquella viagem com fructo. O gosto de honrar, e de digressões geologicas, huma excursão popular feita na *Hollanda*, na *Inglaterra*, e na *França*, com hum homem celebre, *Jorge Forster*, que havia tido a fortuna de acompanhar o Capitão *Cook* na sua segunda viagem em torno do globo, contribuirão a dar huma direcção determinada ao plano de viagem, que M. de *Humboldt* havia traçado desde a idade de 18 annos. “ Não era já, diz este celebre sabio, não era já o desejo da agitação e da vida errante, era o de ver de perto huma natureza brava, magestosa, e variada em suas produções: era a esperança de recolher alguns factos uteis ao progresso das sciencias, que desahavão de continuo meus votos para aquellas bellas regiões situadas na zona torrida. A minha posição particular não me permitindo executar então projectos, que occupavão tão vivamente a minha alma, eu tive tempo de preparar-me seis annos ás observações, que eu devia fazer no novo Continente, percorrer diferentes partes da *Europa*, e estudar esta alta cordilheira dos *Alpes*, cuja estrutura eu pude depois comparar ás dos *Andes de Quito* e do *Perú*. Estes trabalhos numerosos, e digressões preparatorias, devem mostrar toda a importancia, que M. de *Humboldt* dava á sua viagem, e quanto he preciosa a relação, que elle publicou. Quanto ao interesse, que apresentam os climas, que elle visitou, pela parte scientifica, elle he tanto maior quanto mais novo, e os viajantes, que tinham precedido a M. de *Humboldt* na *America Septentrional*, estavam longe da universalidade de conhecimentos, que dá a este o primeiro lugar entre os sabios da *Europa*.

“ O viajante, que percorre as ruinas de *Sparta* e d' *Athenas*; o que pára aos pés dessas pyramides, sobre as quaes descansão tantos seculos, se enchem de todas as lembranças dos bellos dias da antiguidade: alli gerações de homens passarão como torrentes; alli se virão grandes dores e prazeres ineffaveis. As horriveis lembranças da tirania

e da guerra, as da verdadeira gloria, os trabalhos que immortalisão, tudo alli está. O aspecto de huma ruina faz reviver os povos, e enche de emoções tocantes. Esta terra foi calcada por heroes, e suas sombras alli apparecem ainda no meio dos despojos. Nos desertos da *America*, pelo contrario, tudo he novo, o viajante passeia sobre huma terra virgem e pura. O pensamento não pôde alli occupar-se dos crimes dos ambiciosos mortaes desde o principio dos seculos. Só DEOS está naquelles desertos; os homens ainda não deixarão lá algum vestigio do seu furor; ainda o sangue não fecundou os seus regos; a natureza e o tempo alli destroem em silencio, sem o soccorro das nossas mãos; e estas destruições serão a vida dos povos vindouros. Assim no antigo mundo tudo he lembrança, e neste tudo he esperança. Pôde-se julgar do poder, que exercem os quadros sublimes destas vastas solidões, pelas bellas paginas, que inspirarão a MM. *Bernardin de Saint Pierre* e de *Chateaubriand*. Eu não creio elogiar de sobra a M. de *Humboldt* affirmando que alguns destes quadros fazem lembrar os daquelles dois grandes escriptores. Sua alma se abalou á vista daquella natureza nova e majestosa, e elle não recebeu pintar os seus transportes. Não he huma relação seca e arida, que elle offerece ao publico, he huma pintura animada e viva, se posso assim exprimir-me, dos fenomenos de hum mundo, que nos he desconhecido. Para espalhar mais variedade neste roteiro, elle interrompe muitas vezes a sua narração com descripções pittorescas. Elle cede ao encanto da natureza, ao seu doce impulso. As sciencias não murcharão seu coração; não se deixou desencantar pela vista das rodas, que fazem mover esta grande maquina; elle não vio hum esqueleto informe, obra do acaso. Huma intelligencia creadora se desenvolveu a elle, como a *Newton*, e elle deveu a este pensamento as mais bellas paginas do seu livro. As explicações dos sabios mudão á medida que a sciencia se aperfeiçoa, mas os fenomenos da natureza são sempre os mesmos, e a sua pintura, quando he bem feita, pôde durar tanto como elles. Isto conheceu muito bem M. de *Humboldt* e portanto não se contenta de ser sabio; he pintor, e pintor muito habil. Ser-me-hia facil citar exemplos, e eu convidô os leitores a lerem a passagem sobre a fisionomia das montanhas, aquella em que elle pinta os transportes de hum naturalista á primeira vista de huma terra estranha, a descripção pittoresca da ilha de *Santa Cruz*, a da ilha de *Tencife*; o primeiro aspecto de *Cinapa*, e outras muitas passagens tão bem pensadas como bem escritas. ”

ENTRADAS.

Dia 5 do corrente. — Porto; 53 dias; B. Marquez de Torres Vedras, M. João José Rodrigues, C. a João Martins Barrozo, fazendas, e prezuntos. — Rio Grande; 22 dias; B. Flor da Graça, M. Joaquim José Soares, C. a Antonio Luiz Gonçalves Vianna, charque, couros, sebo, e trigo. — Pernambuco; 20 dias; S. Victoria, M. José Marius Vianna, C. a Francisco Xavier Pires, sal. — Rio de Ostras; 11 dias; L. Bom Successo, M. José Aires da Silva, C. a Antonio José da Cunha Barboza, taboado, e arroz.

Dia 6 dito. — Vianna; 70 dias; G. Sociedade de Feliz, M. José Soutinho, C. a Joaquim Antonio Insua, sal, vinho, chapeos, lonas, e alcatrão. — Rio de S. João; 7 dias; S. Livramento, M. Clariano Antonio, C. a José Cardozo Nogueira, madeira. — Dito; 5 dias; L. Boa Viagem, M. João Baptista Duarte, C. a Fernando Carneiro Leão, madeira, e arroz. — Dito; 9 dias; L. Santo Antonio, M. Manoel José Antunes, C. a José Antonio de Siqueira, madeira, e farinha. — Campos; 15 dias; S. Penha, M. Manoel José da Silva, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito; dito, S. Senhora da Guia, M. Thomaz Joaquim de Faria, C. a Fernando Carneiro Leão, assucar, madeira, e agoardente. — Dito; 13 dias; L. Despique, M. Antonio Pinto Neto, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, agoardente, e assucar. — Rio d' Ostras; 3 dias; L. Boa Sorte, M. Antonio Ayles da Costa, C. a Antonio da Cunha, madeira. — Benevente; 15 dias; L. Santa Micaéla, M. Antonio Pessoa, C. a Gerardo José da Cunha, madeira, e milho.

Dia 7 dito. — Calcutta; 107 dias; G. Rainha dos Anjos, M. João Licio Borrvalho, C. a Domingos José Loureiro, salitre, e fazendas. — Angola; 48 dias; C. Rainha dos Anjos, M. Marcellino José, C. a Francisco José Gomes e Companhia, cera, azeite, e escravos. — Campos;

12 dias; L. Santa Anna, M. Joaquim José Pereira, C. a Antonio José Martins, madeira, e milho. — Rio de S. João; 6 dias; L. S. João Baptista, M. Francisco José da Costa, C. a Francisco da Silveira, madeira, e arroz.

Dia 8 dito. — Lisboa; 74 dias; N. Trajano, M. José Joaquim Botelho, C. a Antonio Gomes Barrozo, sal, vinho, e fazendas. — Cabo Frio; 3 dias, C. Bom Fim, M. Antonio Luiz, C. a João Gomes Valle, lastro. — Dito; 2 dias; L. Espada Forte, M. Benedicto Marinho, C. ao M., milho, e feijão. — Tagoabi; 8 dias; L. S. João Baptista, M. Antonio Pereira, C. a José Rodrigues do Valle, arroz, e caffè. — Dito; 2 dias; L. Senhora do Cabo, M. Ignacio Cardozo, C. a João Gomes Barrozo, caffè, arroz, milho, e cebolas.

S A H I D A S.

Dia 5 do corrente. — Rio Grande; B. Gaio-la, M. Agostinho Rodrigues Garcia, lastro. — Dito; S. Flor da Fé, M. José Antonio dos Santos, tabaco. — Parati; L. Senhora da Lapa, M. Thomaz Rodrigues, farinha, e vinho. — Dito; L. Conceição e S. José, M. Thomaz Ferreira, lastro.

Dia 6 dito. — Londres; G. Ing. Caledonia, M. James Halibat. — Dito; G. Ing. Aurora, M. Mudgle, couros. — Rio Grande; B. Lebre, M. João Antonio da Cruz, lastro. — Dito; B. Nova União, M. Thomaz da Silva Ramos, sal, e vinho. — Capitania; L. Bom Destino, M. Antonio do Couto, vinho.

Dia 7 dito. — Inglaterra; F. Ing. Daunless, Com. Daniel Barber.

Dia 8 dito. — Buenos Ayres, G. Ing. Kirkelle, M. Jervis Rollans, lastro. — Dito; G. Ing. Sydney Cove, M. George Thon, lastro. — Rio Grande; S. Thetis, M. Vicente Ferreira de Freitas, lastro.

A V I S O S.

Quem quizer comprar hum negro *Mina*, bom official de *Capateiro*, falle com José Joaquim de Freitas, na rua Direita em casa de Antonio Gomes Barrozo.

No beco dos Barbeiros N.º 6, se vende hum negro official de *Capateiro*.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de sobrado, na rua da Cadeia, na esquina detraz do Carmo, N.º 12, com tres lojas por baixo, procure o dono, que mora na rua do Cano N.º 32.

Vendem-se humas cazas reformadas de novo na ladeira de João Homem, N.º 8; seu proprietario reside nellas, e recebe em troca alguma chacara, ou caza de vivenda nos suburbios da Cidade.